

FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO UDESC 2018/1

Nome do Candidato: _____

Número RG _____ CPF _____ UF _____ Data de Nascimento _____

Endereço: (Rua, Número, Bairro, CEP, Cidade, UF): _____

Telefones: _____ e-mail: _____

1. Onde você cursou o último ano ou está cursando o Ensino Médio?

A. () Escola Pública B. () Esc. Particular c/ Bolsa Integral C. () Esc. Particular c/ Bolsa parcial D. () Esc. Particular sem bolsa

2. Alguém que reside com você, apresenta doença que necessita de **medicação de alto custo**? () Sim () Não

3. Qual a situação do imóvel em que você mora? A () Próprio quitado B. () Próprio financiado C. () Alugado D. () Cedido

4. Você cursou ou está cursando Pré-Vestibular? () Não () Sim, com bolsa () Sim, sem bolsa () Pré-Vestibular Comunitário

Local e Nome do curso _____

da renda familiar, mesmo que não residam com você:

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)	Outras rendas

* Código da situação atual: **A** (Aposentado) **T** (Trabalha) **I** (Incapacitado - doença) **E** (Estudante) **P** (Pensionista) **DSR** – Desempregado sem renda
 RB DT..... ND..... ISC.....(Uso Serviço Social- UDESC)

Solicito a Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular de Verão - UDESC 2018.1. Declaro, sob as penalidades da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica no desligamento do processo de Isenção.

Declaro ainda, que entregueifolhas anexadas.

-----,----- de----- de 2017.

Assinatura do candidato

Os questionários, bem como a documentação, deverão ser devolvidos a UDESC, no período de 17 de julho a 07 de agosto de 2017, conforme Edital publicado no site. Não será aceita a devolução fora dos dias especificados.

VIA DO CANDIDATO

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO - UDESC 2018/1

NOME DO CANDIDATO: _____

RECEBIDO EM: ____/____/____

CARIMBO UDESC

- As isenções serão nominais e intransferíveis valendo somente para o Concurso Vestibular de Verão UDESC 2018/1.
- **O resultado será divulgado a partir do dia 30/08/2017.**
- O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá, no período de inscrição (que será divulgado no site da UDESC), acessar o site www.udesc.br (vestibular de Verão UDESC 2018.1 - inscrição), na opção **Vestibular**, escolher **Inscrições on line** e preencher o Requerimento de Inscrição, remeter via internet. Automaticamente todos os dados digitados serão visualizados para posterior impressão. Ao final do processo, será gerado o comprovante de inscrição que poderá ser impresso. Este será seu comprovante de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Conforme Edital de Isenção

2.1. Para ser beneficiado pela isenção o interessado terá que apresentar obrigatoriamente:

- a) fotocópia do Documento de Identidade (RG) do requerente, juntamente com fotocópia do CPF regularizado (emitido pelo site da Receita Federal);
- b) fotocópia do Histórico Escolar ou Declaração oficial do estabelecimento de ensino, informando que o requerente concluiu o Ensino Médio (2º grau) ou que irá concluí-lo até a data da matrícula da UDESC para o **1º semestre de 2018**, constante no Calendário Acadêmico da UDESC para 2018. Neste documento deverá ficar clara a localização (cidade) do estabelecimento de ensino do declarante;
- c) fotocópia da Certidão de Casamento do requerente ou fotocópia da Certidão de Casamento dos pais ou responsáveis;
- d) fotocópia da Certidão de Óbito de pais falecidos;
- e) fotocópia da Certidão de Nascimento de irmão(s) dependente(s) ou de filho(s) do requerente, tutela, etc.;
- f) em caso de separação (divórcio) do requerente ou pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão, bem como uma declaração de próprio punho do recebimento ou não de pensão alimentícia;
- g) declaração do Imposto de Renda, relativa ao exercício 2016, declaração de bens ou comprovante de isenção (cópia completa de toda a declaração, não terá validade a apresentação apenas da folha de rosto da declaração):
 - pessoa Física: chefe de família (requerente ou responsável) e do(s) irmão(s) que trabalha(m);
 - pessoa jurídica: em caso de comerciante ou industrial;
 - proprietário rural: anexar a cédula correspondente;
- h) fotocópia do comprovante de pagamento da prestação da casa própria ou recibo de pagamento de aluguel (junho ou julho/ 2017), constando o nome do proprietário, com CPF/CNPJ;
- i) fotocópia do comprovante de residência (conta de luz ou de água) do mês de junho ou julho de 2017;
- j) em caso de uso de medicação de alto custo deverá ser anexada receita (original) ou declaração médica atualizada e legível;
- k) comprovação de renda do mês de junho ou julho/2017 de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar, inclusive do requerente ou de outras pessoas que contribuam para a renda familiar.

2.2. O requerente estrangeiro deverá apresentar fotocópia do passaporte, juntamente com todos os documentos exigidos no item 2.1, traduzidos para o idioma português por tradutor juramentado.

2.3. Para comprovação da renda, conforme especificado no item 2.1, alínea g, apresentar a seguinte documentação:

- a) Assalariado – fotocópia do contracheque, ou carteira de trabalho com identificação e renda atualizada;
- b) Aluno beneficiado com estágio remunerado – declaração de tal benefício (incluindo valor), expedida pela instituição;
- c) Profissional liberal ou autônomo – fotocópia de inscrição ou registro e declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha com CPF;
- d) Agricultor, proprietário rural ou sitiante – declaração de sindicato, associação ou similar da renda mensal;
- e) Trabalhador informal e/ou trabalhador eventual – declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha com CPF;
- f) Comerciante/Industrial – declaração expedida por um Contador, especificando o tipo de estabelecimento, a atividade que exerce e a renda mensal;

- g) Aposentado ou pensionista – fotocópia do documento fornecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e declaração da função exercida, apresentando também, comprovante de renda referente ao mês de junho ou julho de 2017;
- h) Vive de renda – declaração de próprio punho especificando a renda mensal e origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha com CPF;
- i) Desempregado – fotocópia da Carteira de Trabalho com identificação, com data de demissão ou Rescisão do Contrato e, Comprovante de Seguro Desemprego, especificando o valor e o período;
- j) Sem renda – declaração de próprio punho de que não exerce nenhuma atividade remunerada, nesse caso, definir qual a atual fonte de renda familiar para manutenção da família.